

PORTARIA Nº. 464/2014

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 25 de junho de 2014, a serviço do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estados, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0525 Página: 38 Ano: III

Data: 27/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C986DE62

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal